

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

LEI Nº 1286/2002

SÚMULA: Declara de utilidade pública a **FUNDAÇÃO CRIANÇA RENAL**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade filantrópica **FUNDAÇÃO CRIANÇA RENAL**, inscrita no **CNPJ 04.331.308/0001-70**, com sede e foro em Curitiba – Pr, Estado do Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, 2868, Bairro Rebouças.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de agosto de 2.002.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal